



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº. 032 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN.

O PREFEITO CLAUDEMIR VALÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1036 de 17 de dezembro de 2021 que trata da criação dos componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o Decreto nº 031 de 08 de agosto de 2023 que origina a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Simoni Aparecida Braz de Lima

Suplente: Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego;

Titular: Mizael Mateus Leite

Suplente: Thainá de Oliveira Rocha

Representantes da Secretaria de Obras

Titular: Antônio Tintino da Silva

Suplente: Antônio Carlos Bignardi

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosana Ruy

Suplente: Aline Campos Gonçalves Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cristiano de Almeida

Suplente: Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal